

TERMO ADITIVO № 1/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 942482/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Moisés Savian

Número do CPF: ***.777.129-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA -

UG/GESTÃO: 490002/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza

Número do CPF: ***.037.909-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UFSC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de julho de 2022

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 - UFSC

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153163 - UFSC

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Vigência do Termo de Execução Descentralizado nº 00001420220003-000800 / 2022 e incorporação de novo Plano de Trabalho com ajustes do cronograma de execução e remanejamento de recursos entre as metas, mantendo o valor global.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 00001420220003-000800 / 2022 fica prorrogado do dia 18 de Dezembro de 2024 para o dia 30 de Dezembro de 2025.

5. OUTROS ITENS

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS

Florianópolis/SC, Outubro de 2024

Brasília/DF, Outubro de 2024

IRINEU MANOEL DE SOUZA

MOISÉS SAVIAN

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza**, **Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN**, **Secretário**, em 01/11/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 38390001 e o código CRC 47A0AA96.

Referência: Processo nº 21000.122835/2022-11 SEI nº 38390001